



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA**



1 ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2012, DO
2 CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA
3 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

4 Aos dez dias do mês de dezembro do ano dois mil e doze, às oito horas e
5 trinta minutos, na Sala de Reuniões da FEMEC, Campus Santa Mônica,
6 nesta cidade, teve início a Décima Reunião Ordinária do Conselho da
7 Faculdade de Engenharia Mecânica, ano 2012, sob a Presidência do
8 Diretor, nomeado através da Portaria R 576 de 22 de abril de 2009,
9 Professor Ricardo Fortes de Miranda, estando presentes os Srs.
10 Conselheiros previamente convocados e em número regimental, que
11 subscrevem esta logo a seguir:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA



12 O Presidente do Conselho, Prof. Ricardo Fortes de Miranda, iniciou a
13 sessão contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Alberto
14 Arnaldo Raslan, Domingos Alves Rade, Francisco José de Souza,
15 Francisco Paulo Lépore Neto, Gilmar Guimarães, Helder Barbieri Lacerda,
16 João Carlos Mendes Carvalho, João Cícero da Silva, Márcio Bacci da
17 Silva, Marcus Antônio Viana Duarte, Mário Mourelle Perez, Rosemar
18 Batista da Silva, Ruham Pablo Reis, Vera Lúcia Donizeti Sousa Franco,
19 Angela Martins Guerra Lourenço, Luiz Eduardo Quirino, Maria das Graças
20 Daud, Izadorah Montenegro de Aguiar Otto representante discente dos
21 Cursos de Graduação em Engenharia Mecânica e Aeronáutica) e Thiago
22 de Paula Sales (representante discente do Programa de Pós Graduação
23 em Engenharia Mecânica). O Presidente do Conselho deu boas vindas a
24 discente Graziella Lima, nova representante discente do Curso de
25 Graduação em Engenharia Mecatrônica. Ausência justificada: Marcelo
26 Braga dos Santos. Os Professores João Marcelo Vedovoto e Werley
27 Rochester Borges Ferreira estavam presentes na sessão como ouvintes.
28 *Expediente:* Palavra dos Conselheiros: O conselheiro Mário Mourelle
29 Perez solicitou que fosse anexado ao Processo FEMEC 031/2012 –
30 Projeto P&D Furnas Centrais Elétricas, a resposta divulgada em rede
31 devido ao questionamento do Prof. Carlos Alberto Gallo referente ao seu
32 parecer. O conselheiro João Carlos Mendes Carvalho informou que tomou
33 posse junto ao CREA MG como membro do Colégio das Instituições de
34 Ensino Superior do CREA MG, representando a regional do CREA
35 Triângulo com o objetivo de realizar interligação entre aquele órgão e as
36 instituições de ensino. Informou ainda que o Curso de Graduação em
37 Engenharia Mecatrônica da UFU obteve nota 4 no ENADE. O conselheiro
38 Domingos Alves Rade informou que foi oficializada a entrega do espaço
39 físico do Bloco 1A para instalação de laboratórios do Curso de
40 Engenharia Aeronáutica. A conselheira Vera Lúcia D. S. Franco informou
41 que será iniciada a obra de instalação de elevador e reforma dos
42 laboratórios do Bloco 5H, solicitando a compreensão de todos. Informes
43 da Diretoria: O Diretor da FEMEC informou que será também instalado



44 elevador no Bloco 1M e que, a pedido da direção, os serviços da obra
45 serão realizados no período da noite e nas férias acadêmicas, mas que os
46 transtornos acontecerão, solicitando a paciência de todos. Apreciação e
47 Aprovação da ata anterior. A ata da nona reunião ordinária de 2012 foi
48 aprovada pela maioria com uma abstenção. Passou-se a *Ordem do Dia*:
49 Tema 1) **Processo FEMEC 040/2012 – Estágio Probatório de Ruham**
50 **Pablo Reis. Primeira Etapa.** Relator: Prof. Francisco José de Souza. O
51 relator destacou que no período analisado o requerente obteve a média
52 semestral de 321,5 pontos, emitindo o seguinte Parecer: “com base na
53 documentação apresentada e seguindo a recomendação da comissão de
54 avaliação de estágio probatório da FEMEC, sou de parecer favorável à
55 aprovação da 1ª etapa do estágio probatório do Prof. Ruham Pablo Reis e
56 considero-o apto para manter suas atividades no cargo de docente da
57 carreira do magistério superior da UFU”. Parecer aprovado por
58 unanimidade. Tema 2) **Processo FEMEC 042/2012 – Projeto P&D**
59 **“Desenvolvimento de uma Modelagem de Combustão em**
60 **Escoamento Turbulento Baseada na Técnica**
61 **Euleriana/Langrangeana”** Relator: Prof. Márcio Bacci da Silva. O parecer
62 do relator foi: “Considerando que o projeto não atende à Resolução
63 04/2002, sou de parecer favorável à aprovação, desde que o coordenador
64 coloque parte dos recursos do orçamento do projeto destinado à material
65 de consumo à disposição da Diretoria da FEMEC, a título de
66 ressarcimento institucional, e que a forma de remuneração do pessoal
67 vinculado seja decisão de responsabilidade da Fundação de Apoio
68 Universitário – FAU, salvo melhor juízo deste Conselho”. O parecer foi
69 aprovado com 19 votos a favor e uma abstenção”. Tema 3) **Processo**
70 **FEMEC 043/2012 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação**
71 **de Professor Substituto na área de Tribologia e Materiais, em**
72 **substituição a Profa. Henara Lillian Costa.** Relator: Prof. Francisco
73 Paulo Lépore Neto. Após leitura de sua análise, o relator emitiu o seguinte
74 parecer: “Considerando que foram atendidos todos os dispositivos da
75 Resolução 09/2007 alterada pela 04/2011 do Conselho Diretor da UFU;



76 Considerando que foram atendidas as solicitações do Núcleo de
77 Tribologia e Materiais; Considerando que o perfil requerido para os
78 candidatos é adequado; Considerando que o professor substituto será
79 contratado para suprir as atividades decorrentes do afastamento para pós
80 doutorado da Profa. Henara Lillian Costa; Recomenda: Aprovar a Norma
81 para o Processo Seletivo simplificado para a contratação de professor
82 substituto para o Núcleo de Tribologia e Materiais”. O relator destacou
83 ainda que foi proposta a seguinte Banca Examinadora: Membros
84 Titulares: Profs. Alberto Arnaldo Raslan, Washington Martins da Silva
85 Júnior e Luciano José Arantes. Membros Suplentes: Profs. Sinésio
86 Domingues Franco e Rafael Ariza Gonçalves. O parecer do relator foi
87 aprovado por unanimidade. Tema 4) **Processo FEMEC 044/2012 –**
88 **Concurso Público para Preenchimento de Vaga para a Classe de**
89 **Professor Adjunto – REUNI (Núcleo de Termo Fluidos/Engenharia**
90 **Ambiental)**. Relator: Prof. Helder Barbieri Lacerda. O relator fez a leitura
91 das normas do concurso, com destaque o perfil do candidato: Graduação
92 em Engenharia Mecânica ou Engenharia Química ou Engenharia Civil e
93 Doutorado em Engenharia Mecânica com ênfase em Termofluidos.
94 Parecer: “Considerando que o Processo FEMEC 44/2012 atende às
95 Resoluções n. 08/2007 e n. 06/2009 do Conselho Diretor da UFU e ao
96 Decreto n. 6.944, da Casa Civil da Presidência da República, recomendo
97 a sua aprovação, salvo melhor juízo deste Conselho”. O relator destacou
98 ainda que a Banca será composta pelos seguintes professores: Membros
99 Titulares: Profs. Doutores: Elie Luis Martinez Padilla (FEMEC/UFU –
100 Presidente); Cesar José Deschamps (UFSC) e José Luiz Gasche (UNESP
101 Ilha Solteira). Membros suplentes: Profs. Doutores: Odenir de Almeida
102 (FEMEC/UFU), Jader Barbosa (UFSC), Álvaro Prata (UFSC), Beatriz
103 Schettini (PUC RS), Geraldo de Freitas Maciel (UNESP Ilha Solteira), José
104 Eduardo Alamy Filho (UFU), Harry Edmar Schulz (USP SC). O processo
105 foi aprovado com 19 votos a favor e uma abstenção. Tema 5) **Processo**
106 **FEMEC 045/2012 – Concurso Público para Preenchimento de Vaga**
107 **para a Classe de Professor Adjunto – REUNI (Núcleo de Termo**



108 **Fluídos/Máquinas Térmicas**). Relator: Prof. Helder Barbieri Lacerda. O
109 relator fez a leitura das normas do concurso, com destaque o perfil do
110 candidato: Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Química
111 ou Engenharia Aeronáutica e Doutorado em Engenharia Mecânica com
112 ênfase em Termofluidos. Parecer: “Considerando que o Processo FEMEC
113 45/2012 atende às Resoluções n. 08/2007 e n. 06/2009 do Conselho
114 Diretor da UFU e ao Decreto n. 6.944, da Casa Civil da Presidência da
115 República, recomendo a sua aprovação, salvo melhor juízo deste
116 Conselho”. O relator destacou ainda a composição da Comissão
117 Julgadora: Membros Titulares: Profs. Doutores: Orosimbo Andrade de
118 Almeida Rego (FEMEC/UFU –Presidente), Mário Eduardo Santos Martins
119 (UFSM) e Horácio Antonio Vielmo (UFRGS). Membros Suplentes: Profs.
120 Doutores: Ricardo Fortes de Miranda (FEMEC/UFU), Ângela Nickele (PUC
121 RJ), Sérgio Mansur (UNESP Ilha Solteira), Ramon Molina (UFMG), José
122 Antonio Silva (UFSJ) e Carlos Henrique Marchi (UFPR). O conselheiro
123 Francisco Paulo Lépure Neto sugeriu que fosse retirado do perfil do
124 candidato o termo “Graduação em Engenharia Química”, o que foi
125 recusado após votação do conselho, com 10 votos contra, 02 a favor e 04
126 abstenções. Passou-se então a votação do parecer do relator que foi
127 aprovado com 13 votos a favor, 01 contra e duas abstenções. Neste
128 momento, foi solicitada a inversão de pauta levando o tema 6 da pauta de
129 convocação ao último assunto de pauta objetivando dar sequência à
130 discussão sobre os concursos públicos relacionados ao Projeto REUNI.
131 Passou-se à discussão do tema 7) **Processo FEMEC 047/2012 –**
132 **Concurso Público para Preenchimento de Vaga para a Classe de**
133 **Professor Adjunto – REUNI (Núcleo de Projetos e Sistemas**
134 **Mecânicos, Ênfase: Mecânica do Vôo ou controle de Aeronave).**
135 Relator: Prof. Alberto Arnaldo Raslan. O relator fez a leitura das normas
136 do concurso. A Comissão Julgadora proposta é composta pelos seguintes
137 professores: Membros titulares: Profs. Doutores: Odenir de Almeida
138 (Presidente – FEMEC/UFU), Luiz Carlos Góes (ITA) e o Eng. Dr.
139 Fernando José de Oliveira Moreira (EMBRAER S/A). Membros Suplentes:



140 Profs. Doutores: Francisco José de Souza (FEMEC/UFU), Eduardo
141 Morgado Belo (EESC USP) e Flávio Donizeti Marques (EESC USP). O
142 parecer do relator foi: “O relator considera satisfatório os termos expostos
143 para a realização do Concurso Público para preenchimento de vaga para
144 a classe de Prof. Adjunto REUNI, com ênfase em Mecânica de Vôo ou
145 Controle de Aeronave, com as ressalvas de que seja discriminada a
146 titulação dos membros da Comissão Julgadora e correção no texto que
147 defini o perfil do candidato para “graduados em Engenharias Mecânica,
148 Aeronáutica ou Aeroespacial e doutorado com ênfase em mecânica do
149 vôo ou controle de aeronaves”. Desta forma, recomendo a aprovação do
150 processo em pauta, salvo melhor juízo deste Conselho”. Após votação, o
151 parecer foi aprovado com 18 votos a favor e duas abstenções. Destaca-se
152 que para este concurso, a prova escrita terá caráter eliminatório. Tema 8)
153 **Processo FEMEC 048/2012 – Concurso Público para Preenchimento**
154 **de Vaga para a Classe de Professor Adjunto – REUNI (Núcleo de**
155 **Projetos e Sistemas Mecânicos, Ênfase: Mecânica dos Sólidos,**
156 **Estruturas Aeronáuticas ou Estruturas Aeroespaciais).** Relator: Prof.
157 Alberto Arnaldo Raslan. O relator fez a leitura das normas do concurso,
158 destacando o perfil do candidato: Graduação em Engenharia Mecânica e
159 doutorado em Engenharia Aeronáutica ou Engenharia Aeroespacial, com
160 ênfase em estruturas aeronáuticas ou estruturas aeroespaciais; OU
161 graduação em Engenharia Aeronáutica ou Engenharia Aeroespacial e
162 doutorado com ênfase em mecânica dos sólidos, estruturas aeronáuticas
163 ou estruturas aeroespaciais. Comissão Julgadora sugerida: Membros
164 Titulares: Profs. Doutores: Domingos Alves Rade (FEMEC/UFU –
165 Presidente), Antonio Marcos Gonçalves Lima (FEMEC/UFU), Maurício
166 Vicente Danadon (ITA). Membros Suplentes: Profs. Doutores: Sonia
167 Aparecida Goulart Oliveira (FEMEC UFU), Sérgio Francino Muller de
168 Almeida (ITA) e Flávio Donizeti Marques (EESC USP). O parecer emitido
169 pelo relator foi: “O relator considera satisfatório os termos expostos para a
170 realização do Concurso Público para preenchimento de vaga para a
171 classe de Prof. Adjunto – REUNI, com ênfase em Mecânica dos Sólidos,



172 Estruturas Aeronáuticas ou Estruturas Aeroespaciais, com as ressalvas de
173 que seja discriminada a titulação dos membros da Comissão Julgadora.
174 Desta forma, recomendo a aprovação do processo em pauta, salvo
175 melhor juízo deste Conselho”. Após votação, o parecer foi aprovado com
176 18 votos a favor e duas abstenções. Destaca-se que para este concurso,
177 a prova escrita terá caráter eliminatório. Tema 9) **Processo FEMEC**
178 **049/2012 – Concurso Público para Preenchimento de Vaga para a**
179 **Classe de Professor Adjunto – Projeto REUNI – Núcleo de Projetos e**
180 **Sistemas Mecânicos.** Relator: Prof. Alberto Arnaldo Raslan. O relator fez
181 a leitura das normas destacando o perfil do candidato: Graduação em
182 Engenharia Mecânica e doutorado em Engenharia Aeronáutica ou
183 Aeroespacial; OU graduação em Engenharia Aeronáutica ou Aeroespacial
184 e doutorado em Engenharia Mecânica, Aeronáutica ou Aeroespacial. Para
185 este concurso serão duas vagas. A Comissão Julgadora sugerida é
186 composta pelos seguintes professores doutores como membros titulares:
187 Francisco José de Souza (FEMEC/UFU – Presidente), James Rojas
188 Waterhouse (EESC USP) e o Eng. Dr. Enda Dimitri Vieira Bigarella
189 (EMBRAER). Membros Suplentes: Professores Doutores: Odenir de
190 Almeida (FEMEC/UFU), Bento Silva Mattos (ITA) e o Eng. Dr. Leonardo
191 Costa Scalabrin (EMBRAER). O parecer do relator foi: “O relator considera
192 satisfatório os termos expostos para a realização do Concurso Público
193 para preenchimento de vaga para a classe de Prof. Adjunto – REUNI, com
194 ênfase em Mecânica de Vôo ou Controle de Aeronave, com as ressalvas
195 de que seja discriminada a titulação dos membros da Comissão
196 Julgadora. Desta forma, recomendo a aprovação do Processo em pauta,
197 salvo melhor juízo deste Conselho”. Parecer aprovado com 18 votos a
198 favor e duas abstenções. Destaca-se que a prova escrita terá caráter
199 eliminatório. Tema 10) **Processo FEMEC 050/2012 – Alteração de**
200 **Regime de Trabalho da Profa. Elaine Gomes Assis de 20 horas para**
201 **40 horas Dedicção Exclusiva (Vaga do Prof. Carlos Roberto Ribeiro).**
202 Relator: Prof. Ruham Pablo Reis. O parecer do relator foi: “Com base na
203 análise apresentada, sou de parecer favorável que a requerente, Profa.



204 Elaine Gomes Assis, tenha seu regime de trabalho alterado de 20 horas
205 para 40 horas com dedicação exclusiva ocupando a vaga deixada pelo
206 Prof. Carlos Roberto Ribeiro em virtude de sua aposentadoria, mas com
207 recomendação de que o termo de compromisso de cumprimento do
208 interstício estabelecido no Art. 1º § I da Resolução 03/94 do CONSUN
209 seja encaminhado à Pro Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e de
210 que a requerente apresente plano de trabalho contemplando as atividades
211 didáticas, de pesquisa e extensão futuras a serem desenvolvidas em se
212 modificando o regime de trabalho de 20 horas para 40 horas DE, salvo
213 melhor juízo deste Conselho”. Parecer aprovado com 19 votos a favor e
214 uma abstenção. Tema 11) **Processo FEMEC 051/2012 – concurso**
215 **Público para Preenchimento de Vaga para a Classe de Professor**
216 **Assistente (Regime de trabalho 20 horas semanais)**. Relator: Prof.
217 Gilmar Guimarães. O relator fez a leitura da análise destacando que o
218 candidato deve ser graduação e mestrado em Engenharia Mecânica,
219 Mecatrônica ou Aeronáutica. Banca sugerida: Membros Titulares: Profs.
220 Doutores Helder Barbieri Lacerda (FEMEC/UFU Presidente), José Jean-
221 Paul Z. de Souza Tavares (FEMEC UFU) e Israel Jorge Cárdenas Nunes
222 (UFTM). Membros Suplentes: profs. Doutores: Rogério Sales Gonçalves
223 (FEMEC/UFU), Cleudmar Amaral de Araújo (FEMEC/UFU) e André Luiz
224 Beloni (UFTM). Parecer: “Considerando que as regras estabelecidas
225 neste processo que prevêem concurso público para a contratação de um
226 professor na carreira do magistério superior no regime de 20 horas para o
227 núcleo de projetos e sistemas mecânicos da Faculdade de Engenharia
228 Mecânica da UFU atendem ao disposto na Resolução n. 08/2007 do
229 Conselho Diretor e ainda que a prova escrita terá caráter eliminatório, este
230 relator é de parecer favorável que estas regras sejam aprovadas”. Parecer
231 aprovado com 17 votos a favor, 2 contra e uma abstenção. Destaca-se
232 que não existe data para realização do concurso já que a vaga será
233 liberada após alteração de regime de trabalho da Profa. Elaine Gomes
234 Assis. Tema 6) **Processo FEMEC 046/2012 – Projeto: Tecnologia de**
235 **Materiais Inteligentes Aplicada a Estruturas Aeronáuticas**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA



236 **Adaptativas.** Relatora: Profa. Vera Lúcia D. S. Franco. A relatora fez
237 leitura de sua análise, emitindo o seguinte parecer: “Com base na análise
238 apresentada, sou de parecer favorável que o Projeto Tecnologia de
239 Materiais Inteligentes Aplicada a Estruturas Aeronáuticas Adaptativas seja
240 considerado um Projeto de Pesquisa, salvo melhor juízo deste Conselho”.
241 Parecer aprovado por unanimidade. O Presidente do Conselho encerrou a
242 sessão agradecendo a presença de todos, às 11:25 horas. Esta ata foi
243 redigida por mim, Maria das Graças Daud e assinarei, com os demais
244 conselheiros, caso seja aprovada. Uberlândia, 10 de dezembro de 2012.